



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL	Matrícula: 6275
E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br	Telefone: 35 3264-5557

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de óleos lubrificantes para utilização na frota municipal, atendendo às demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição desses insumos é indispensável para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município, assegurando o funcionamento adequado da frota utilizada na execução dos serviços públicos.

A frota municipal é amplamente utilizada em atividades essenciais, tais como transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, serviços urbanos, apoio à agricultura, transporte escolar e demais ações administrativas, sendo necessária a realização periódica de troca de óleo e lubrificação dos equipamentos para preservar o desempenho dos motores, reduzir desgastes mecânicos e evitar paradas inesperadas.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar prejuízos operacionais, aumento de custos com manutenção corretiva, interrupção de serviços públicos essenciais e redução da vida útil dos veículos e máquinas, impactando diretamente a eficiência da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes, por meio de Registro de Preços e pelo critério de menor preço por item, mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita maior economicidade, planejamento das aquisições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

flexibilidade na contratação conforme a demanda e otimização dos recursos públicos.

Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para o adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal e para a prestação de serviços de qualidade à população.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 588.728,20

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

20/03/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato: Gustavo Sousa Silva Gatti - Matrícula: 6501

Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275

Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280

Angélica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511

Wilson Cesar de Araujo – Matrícula: 6454

Maicon Rodrigo Souza Novaes - Matrícula: 6483

7. Indicação da dotação orçamentária

Serão utilizadas as seguintes dotações – fontes:

Polícia Civil: 66 - 1.500.99

Polícia Militar: 70 - 1.500.99

Administração: 93 - 1.500.99

Esportes: 159 - 1.500.99

Educação (transporte escolar): 235 - 1.500.94 e 1.550.99

Saúde (Atenção Primária): 307 - 1.500.95, 1.600.99 e 1.621.99

Saúde (Exclusivo para tratamento fora do município): 329 - 1.500.95

Conselho Tutelar: 383 - 1.500.99

Desenvolvimento e Promoção Social: 395 - 1.500.99





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Abrigo: 410 - 1.500.99 e 1.661.99

CREAS: 431 - 1.500.99 e 1.660.06

Obras: 454 - 1.500.99

Depto. de Ruas e Avenidas: 464 - 1.500.99

Depto. de Estradas: 562 - 1.500.99 e 1.720.00

Agricultura e Meio Ambiente: 536 - 1.500.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta Média Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de óleos lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades institucionais.

A frota municipal é essencial para a execução de serviços públicos como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de estradas rurais, limpeza urbana, apoio à agricultura, serviços administrativos e demais atividades operacionais.

A utilização de óleos lubrificantes adequados é indispensável para garantir o bom funcionamento dos motores, reduzir o desgaste das peças, aumentar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas mecânicas, assegurando assim a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de processo licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição desses insumos, garantindo abastecimento contínuo conforme a demanda das Secretarias Municipais.

2. Requisitos da contratação

Para atendimento da demanda, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Fornecimento de óleos lubrificantes automotivos novos, de primeiro uso, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Produtos devem possuir registro ou certificação junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo), quando aplicável;
- Os produtos devem atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos e máquinas da frota municipal;
- Entrega dos produtos conforme solicitação das Secretarias Municipais;
- Garantia de qualidade dos produtos fornecidos;
- Apresentação de nota fiscal correspondente ao fornecimento;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

2.1. Subcontratação:

2.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2. Garantia da contratação:

2.2.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

2.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

Foram observadas como alternativas a aquisição direta por dispensa ou compra pontual, a contratação mediante processo licitatório com fornecimento contínuo e o registro de preços para aquisições futuras conforme demanda.

Considerando as necessidades da Administração e a imprevisibilidade exata do consumo ao longo do exercício, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, pois possibilita a aquisição conforme necessidade, a redução de desperdícios, o melhor planejamento das compras públicas, gerando assim maior economicidade ao erário.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, destinados à manutenção da frota municipal.

A contratação permitirá que as Secretarias Municipais solicitem os produtos conforme suas necessidades ao longo da vigência da ata de registro de preços, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo das Secretarias para manutenção de toda a frota municipal, no planejamento de manutenção programada e na previsão de demandas emergenciais.

O valor estimado foi calculado a partir de cotações de mercado para cada item, considerando preços unitários praticados por fornecedores locais e regionais, bem como cronograma de manutenções já realizado por esta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MAPA DE PREÇOS								
Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Valor unitário	Valor total
1	ADITIVO ARLA 32,5% DE UREIA PURA MISTURADA EM ÁGUA DEIONIZADA USADA PARA REAGIR E NEUTRALIZAR O NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	170	R\$ 170,00	R\$ 158,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	R\$ 27.370,00
2	ADITIVO PARA RADIADOR - FRASCO COM 1 LITRO	L	200	R\$ 25,80	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 22,93	R\$ 4.586,67
3	BALDE DE GRAXA 20 KG - BASE DE ELITE	UN	30	R\$ 630,50	R\$ 620,00	R\$ 598,50	R\$ 616,33	R\$ 18.490,00
4	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO FREIOS DOT 4, HOMOLOGADO PELA MONTADORA 200 MILILITROS	FR	240	R\$ 22,50	R\$ 19,80	R\$ 17,50	R\$ 19,93	R\$ 4.784,00
5	ÓLEO 10 W HIDRÁULICO C3, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	30	R\$ 783,00	R\$ 790,00	R\$ 783,00	R\$ 785,33	R\$ 23.560,00
6	OLEO 20 W 30 LUBRIFICANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO E TRANSMISSÃO WBF, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	80	R\$ 900,00	R\$ 857,00	R\$ 812,00	R\$ 856,33	R\$ 68.506,67
7	ÓLEO 5 W 20 HIDRÁULICO ATF, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	480	R\$ 83,00	R\$ 71,00	R\$ 67,00	R\$ 73,67	R\$ 35.360,00
8	ÓLEO 5 W 30 PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E DIESEL, COMPOSTO SINTÉTICO E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO API SN, ACEA A3/B4, MB APPROVAL 229.3, VW 502.00/505.00, RN 0700, 0710 - FRASCO COM 1 LITRO	L	360	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 44,00	R\$ 15.840,00
9	ÓLEO DE MOTOR HOMOLOGADO PELA MONTADORA CATERPILLAR -3E9848V SAE 15 W 40 CAT DIESEL ATENDE OU EXCEDE OS REQUISITO DE: CAT ECF-2, API CI4/SL, ACEA E7-12 - BALDE 20 LITROS	BD	40	R\$ 910,00	R\$ 870,00	R\$ 825,00	R\$ 868,33	R\$ 34.733,33
10	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO LH VG 68, MINERAL AGM DEVIDAMENTE BALANCEADO COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTI-OXIDANTE, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	200	R\$ 375,00	R\$ 320,00	R\$ 312,00	R\$ 335,67	R\$ 67.133,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

11	ÓLEO SAE 30 LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS API TC MINERAL (USADO EM MOTOSSERRA) - UNIDADES DE 500ML	L	480	R\$ 29,00	R\$ 27,50	R\$ 24,50	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00
12	ÓLEO SAE 10W40 LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO PARA MOTOR FLEX APISN.	L	300	R\$ 51,00	R\$ 47,00	R\$ 44,00	R\$ 47,33	R\$ 14.200,00
13	ÓLEO 20W50 PARA MOTO CARBURADOR 4T API SLJASO MA2, HOMOLOGADO, PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	180	R\$ 41,50	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 39,83	R\$ 7.170,00
14	ÓLEO SAE 10W 30 MOTO INJEÇÃO API SL / JASO MA SEMISSINTÉTICO, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	240	R\$ 41,00	R\$ 39,00	R\$ 36,00	R\$ 38,67	R\$ 9.280,80
15	ÓLEO SAE 10 W 30 LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL API GL HOMOLOGADO PELA MONTADORA -BALDE DE 20 LITROS	BD	20	R\$ 953,00	R\$ 910,00	R\$ 875,00	R\$ 912,67	R\$ 18.253,40
16	ÓLEO SAE 15 W 40 LUBRIFICANTE BÁSICO MINERAL PARA MOTOR DIESEL API BDCF4CF OU CG4 HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	200	R\$ 590,00	R\$ 570,00	R\$ 525,00	R\$ 561,67	R\$ 12.333,33
17	ÓLEO SAE 20 W 50 PARA MOTOR A GASOLINA, MINERAL COM VISCOSIDADE OU ULTIMA GERAÇÃO QUE ATENDE OU EXCEDE JASO MA2, API-SL-MOTO, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	240	R\$ 42,00	R\$ 39,50	R\$ 38,00	R\$ 39,83	R\$ 9.560,00
18	ÓLEO SAE 85 W 140 PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA MINERAL PARAFINICO - BALDE DE 20 LITROS	BD	20	R\$ 950,00	R\$ 830,00	R\$ 800,00	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
19	ÓLEO SAE 90 LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGENS HIPOIDES DESEMPENHO API GL-5, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	50	R\$ 870,00	R\$ 830,00	R\$ 720,00	R\$ 806,67	R\$ 40.333,33
20	ÓLEO TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA HOMOLOGADO PELA MONTADORA CATERPILLAR - 7X 7858 SAE 50, CAT TO 4 - BALDE DE 20 LITROS	BD	15	R\$ 785,00	R\$ 980,00	R\$ 785,00	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
21	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO - SOLUPAN - GALÃO DE 5 LITROS	L	125	R\$ 90,00	R\$ 81,40	R\$ 78,40	R\$ 83,27	R\$ 10.408,33
22	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO - ATIVADO - GALÃO 5 LITROS	L	125	R\$ 86,00	R\$ 95,00	R\$ 86,00	R\$ 89,00	R\$ 11.125,00
23	DESINGRIPANTE SPRAY - FRASCO	FR	200	R\$ 27,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 24,67	R\$ 4.933,33

Página 5 de 8

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

	DE 300ML							
24	LIMPA CONTATO SPRAY – FRASCO DE 300ML	FR	100	R\$ 31,00	R\$ 27,90	R\$ 22,80	R\$ 27,23	R\$ 2.723,33
25	SACO DE ESTOPA 150 GRAMAS	SC	200	R\$ 13,50	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
26	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38X58 CM	UN	200	R\$ 16,50	R\$ 14,00	R\$ 12,50	R\$ 14,33	R\$ 2.866,67
							TOTAL	R\$ 588.728,20

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada por item, permitindo maior competitividade no certame, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento por item é adequado considerando a diversidade de tipos de óleos lubrificantes necessários para diferentes veículos e equipamentos da frota municipal.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados como: garantir a manutenção adequada da frota municipal, reduzir os custos com manutenção corretiva, aumentar a vida útil dos veículos e máquinas e assegurar a continuidade dos serviços públicos, promovendo assim a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração contratual, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;
- Validar as especificações técnicas e quantidades estimadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- Realizar a publicação do edital;
- Verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores vencedores;
- Analisar eventuais amostras de materiais, quando necessário.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

Os óleos lubrificantes possuem potencial de impacto ambiental caso sejam descartados de forma inadequada.

Dessa forma, a Administração deverá assegurar que o armazenamento, utilização e descarte dos resíduos de óleo ocorram em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando as normas de proteção ambiental e incentivando práticas adequadas de gestão de resíduos.

12. Análise de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atrasos na entrega dos produtos	Alta	Estabelecimento de prazos claros de entrega e aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Fornecimento de produtos fora das especificações	Baixa	Acompanhamento e fiscalização técnica rígida
Oscilação de preços no mercado	Média	utilização do sistema de registro de preços, permitindo aquisições conforme necessidade e dentro da vigência da ata.

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente. As entregas ocorrerão de forma parcelada, sob demanda da Secretaria, no prazo estipulado em edital. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal e documentos pertinentes.

14. Modalidade de contratação

A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, pelo critério de julgamento menor preço por item, conforme a Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terão proviência das seguintes dotações e fontes orçamentárias:

Dotação/Fonte:

Polícia Civil: 66 - 1.500.99

Polícia Militar: 70 - 1.500.99

Administração: 93 - 1.500.99

Esportes: 159 - 1.500.99

Educação (transporte escolar): 235 - 1.500.94 e 1.550.99

Saúde (Atenção Primária): 307 - 1.500.95, 1.600.99 e 1.621.99

Saúde (Exclusivo para tratamento fora do município): 329 - 1.500.95

Conselho Tutelar: 383 - 1.500.99

Desenvolvimento e Promoção Social: 395 - 1.500.99

Abrigo: 410 - 1.500.99 e 1.661.99

CREAS: 431 - 1.500.99 e 1.660.06

Obras: 454 - 1.500.99

Depto. de Ruas e Avenidas: 464 - 1.500.99

Depto. de Estradas: 562 - 1.500.99 e 1.720.00

Agricultura e Meio Ambiente: 536 - 1.500.99

16. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, bem como demais secretarias municipais. O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, garantindo a execução dos serviços essenciais à população

Elói Mendes/MG, aos 15 de abril de 2026.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA
Encarregado de Almoxarifado
Matrícula: 6503





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Antonio Pedro Mendes, nº 225, Centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MAPA DE PREÇOS								
Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Valor unitário	Valor total
1	ADITIVO ARLA 32,5% DE UREIA PURA MISTURADA EM ÁGUA DEIONIZADA USADA PARA REAGIR E NEUTRALIZAR O NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	170	R\$ 170,00	R\$ 158,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	R\$ 27.370,00
2	ADITIVO PARA RADIADOR - FRASCO COM 1 LITRO	L	200	R\$ 25,80	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 22,93	R\$ 4.586,67
3	BALDE DE GRAXA 20 KG - BASE DE ELITE	UN	30	R\$ 630,50	R\$ 620,00	R\$ 598,50	R\$ 616,33	R\$ 18.490,00
4	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO FREIOS DOT 4, HOMOLOGADO PELA MONTADORA 200 MILILITROS	FR	240	R\$ 22,50	R\$ 19,80	R\$ 17,50	R\$ 19,93	R\$ 4.784,00
5	ÓLEO 10 W HIDRÁULICO C3,	BD	30	R\$ 783,00	R\$ 790,00	R\$ 783,00	R\$ 785,33	R\$ 23.560,00

Página 1 de 8

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

	HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS								
6	OLEO 20 W 30 LUBRIFICANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO E TRANSMISSÃO WBF, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	80	R\$ 900,00	R\$ 857,00	R\$ 812,00	R\$ 856,33	R\$ 68.506,67	
7	ÓLEO 5 W 20 HIDRÁULICO ATF, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	480	R\$ 83,00	R\$ 71,00	R\$ 67,00	R\$ 73,67	R\$ 35.360,00	
8	ÓLEO 5 W 30 PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E DIESEL, COMPOSTO SINTÉTICO E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO API SN, ACEA A3/B4, MB APPROVAL 229.3, VW 502.00/505.00, RN 0700, 0710 - FRASCO COM 1 LITRO	L	360	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 44,00	R\$ 15.840,00	
9	ÓLEO DE MOTOR HOMOLOGADO PELA MONTADORA CATERPILLAR -3E9848V SAE 15 W 40 CAT DIESEL ATENDE OU EXCEDE OS REQUISITO DE: CAT ECF-2, API CI4/SL, ACEA E7-12 - BALDE 20 LITROS	BD	40	R\$ 910,00	R\$ 870,00	R\$ 825,00	R\$ 868,33	R\$ 34.733,33	
10	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO LH VG 68, MINERAL AGM DEVIDAMENTE BALANCEADO COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTI-OXIDANTE, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	200	R\$ 375,00	R\$ 320,00	R\$ 312,00	R\$ 335,67	R\$ 67.133,33	
11	ÓLEO SAE 30 LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS API TC MINERAL (USADO EM MOTOSSERRA) - UNIDADES DE 500ML	L	480	R\$ 29,00	R\$ 27,50	R\$ 24,50	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00	
12	ÓLEO SAE 10W40 LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO PARA MOTOR FLEX APISN.	L	300	R\$ 51,00	R\$ 47,00	R\$ 44,00	R\$ 47,33	R\$ 14.200,00	
13	ÓLEO 20W50 PARA MOTO CARBURADOR 4T API SLJASO MA2, HOMOLOGADO, PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	180	R\$ 41,50	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 39,83	R\$ 7.170,00	
14	ÓLEO SAE 10W 30 MOTO INJEÇÃO API SL / JASO MA SEMISSINTÉTICO, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	240	R\$ 41,00	R\$ 39,00	R\$ 36,00	R\$ 38,67	R\$ 9.280,80	
15	ÓLEO SAE 10 W 30 LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL API GL HOMOLOGADO PELA MONTADORA -BALDE DE 20 LITROS	BD	20	R\$ 953,00	R\$ 910,00	R\$ 875,00	R\$ 912,67	R\$ 18.253,40	
16	ÓLEO SAE 15 W 40 LUBRIFICANTE BÁSICO MINERAL PARA MOTOR DIESEL API BDCF4CF OU CG4	BD	200	R\$ 590,00	R\$ 570,00	R\$ 525,00	R\$ 561,67	R\$ 12.333,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

	HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS							
17	ÓLEO SAE 20 W 50 PARA MOTOR A GASOLINA, MINERAL COM VISCOSIDADE OU ULTIMA GERAÇÃO QUE ATENDE OU EXCEDE JASO MA2, API-SL-MOTO, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - FRASCO COM 1 LITRO	L	240	R\$ 42,00	R\$ 39,50	R\$ 38,00	R\$ 39,83	R\$ 9.560,00
18	ÓLEO SAE 85 W 140 PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA MINERAL PARAFINICO - BALDE DE 20 LITROS	BD	20	R\$ 950,00	R\$ 830,00	R\$ 800,00	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
19	ÓLEO SAE 90 LUBRIFICANTE PARA ENGRELAGENS HIPOIDES DESEMPENHO API GL-5, HOMOLOGADO PELA MONTADORA - BALDE DE 20 LITROS	BD	50	R\$ 870,00	R\$ 830,00	R\$ 720,00	R\$ 806,67	R\$ 40.333,33
20	ÓLEO TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA HOMOLOGADO PELA MONTADORA CATERPILLAR - 7X 7858 SAE 50, CAT TO 4 - BALDE DE 20 LITROS	BD	15	R\$ 785,00	R\$ 980,00	R\$ 785,00	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
21	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO - SOLUPAN - GALÃO DE 5 LITROS	L	125	R\$ 90,00	R\$ 81,40	R\$ 78,40	R\$ 83,27	R\$ 10.408,33
22	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO - ATIVADO - GALÃO 5 LITROS	L	125	R\$ 86,00	R\$ 95,00	R\$ 86,00	R\$ 89,00	R\$ 11.125,00
23	DESINGRIPANTE SPRAY - FRASCO DE 300ML	FR	200	R\$ 27,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 24,67	R\$ 4.933,33
24	LIMPA CONTATO SPRAY - FRASCO DE 300ML	FR	100	R\$ 31,00	R\$ 27,90	R\$ 22,80	R\$ 27,23	R\$ 2.723,33
25	SACO DE ESTOPA 150 GRAMAS	SC	200	R\$ 13,50	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
26	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38X58 CM	UN	200	R\$ 16,50	R\$ 14,00	R\$ 12,50	R\$ 14,33	R\$ 2.866,67
							TOTAL	R\$ 588.728,20

1.2. Vigência

1.2.1 A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

1.3. Prorrogação ou não do contrato

1.3.1. Há possibilidade de prorrogação?

() Não (x) Sim

1.4. Entrega do objeto

1.4.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento

Página 3 de 8

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

da solicitação de fornecimento, de forma parcelada, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG.

2. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais na execução de serviços públicos essenciais.

Os óleos lubrificantes são insumos indispensáveis para o funcionamento adequado dos motores e sistemas mecânicos, sendo responsáveis por reduzir atritos, evitar desgaste prematuro de peças, controlar temperatura e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A ausência desses produtos pode ocasionar paralisação de veículos e máquinas, comprometendo diretamente a prestação de serviços públicos como transporte de pacientes, manutenção de estradas vicinais, coleta de resíduos, apoio às atividades da agricultura e os serviços urbanos e administrativos.

Dessa forma, a contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando que os produtos sejam adquiridos conforme a demanda das secretarias, evitando estoque excessivo e garantindo economicidade à Administração Pública.

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, que atendam às especificações técnicas exigidas para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal.

O ciclo de vida do objeto contempla:

- aquisição dos produtos com qualidade certificada;
- armazenamento adequado pela empresa fornecedora;
- fornecimento parcelado conforme demanda da Administração;
- utilização nos veículos e máquinas da frota municipal;
- correta destinação das embalagens e resíduos, observando normas ambientais.

A adoção dessa solução assegura continuidade operacional da frota municipal, redução de custos com manutenção corretiva e maior durabilidade dos equipamentos públicos.

Página 4 de 8

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

4. Requisitos da contratação

4.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial e, eventualmente, em regime de urgência;

4.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer a durabilidade, resistência ou qualidade dos serviços executados.

4.3. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, todos os materiais que, a critério da fiscalização, apresentarem discordância com as especificações ou com a qualidade exigida.

4.4. A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como pela adoção de medidas que evitem danos ao meio ambiente.

4.5. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

4.7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

4.8. Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios sustentáveis, como aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade, redução de impactos ambientais, e

Página 5 de 8

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

incentivo ao uso de produtos recicláveis ou com certificações ambientais. O descarte de resíduos provenientes da aplicação dos materiais deverá seguir normas ambientais vigentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento dos materiais em entregas parceladas, conforme solicitações da Secretaria. Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e conferida por servidor designado, assegurando conformidade com as especificações. O fornecedor deverá garantir disponibilidade dos itens contratados durante toda a vigência do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Os responsáveis pela gestão deste contrato serão:

Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275

Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280

Angelica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511

Wilson Cesar de Araujo – Matrícula: 6454

Maicon Rodrigo Souza Novaes - Matrícula: 6483,

no que couber a cada secretaria e pela fiscalização contratual, Gustavo Sousa Silva Gatti - Matrícula: 6503, que observarão as regras do regulamento municipal.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal pela fiscalização contratual, Gustavo Sousa Silva Gatti - Matrícula: 6501, para posterior verificação de conformidade.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8. Prazo e forma de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

8.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

8.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item. Poderão participar empresas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências estabelecidas no edital.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento de preços realizado no mercado, sendo o custo estimado total da contratação é de R\$ 588.728,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

10. Adequação orçamentária





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação/Fonte:

Polícia Civil: 66 - 1.500.99

Polícia Militar: 70 - 1.500.99

Administração: 93 - 1.500.99

Esportes: 159 - 1.500.99

Educação (transporte escolar): 235 - 1.500.94 e 1.550.99

Saúde (Atenção Primária): 307 - 1.500.95, 1.600.99 e 1.621.99

Saúde (Exclusivo para tratamento fora do município): 329 - 1.500.95

Conselho Tutelar: 383 - 1.500.99

Desenvolvimento e Promoção Social: 395 - 1.500.99

Abrigo: 410 - 1.500.99 e 1.661.99

CREAS: 431 - 1.500.99 e 1.660.06

Obras: 454 - 1.500.99

Depto. de Ruas e Avenidas: 464 - 1.500.99

Depto. de Estradas: 562 - 1.500.99 e 1.720.00

Agricultura e Meio Ambiente: 536 - 1.500.99

Elói Mendes/MG, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.

Wellington Vitor de Mesquita

Encarregado De Almoarifado

Matrícula: 6503





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD03-FD7C-A11F-E345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA (CPF 693.XXX.XXX-10) em 15/04/2026 14:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON CÉSAR DE ARAÚJO (CPF 119.XXX.XXX-97) em 15/04/2026 14:36:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL (CPF 095.XXX.XXX-00) em 15/04/2026 14:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO SOUSA SILVA GATTI (CPF 019.XXX.XXX-29) em 15/04/2026 15:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES (CPF 090.XXX.XXX-36) em 16/04/2026 11:03:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAXWEL XIMENES LOURENÇO (CPF 074.XXX.XXX-67) em 16/04/2026 11:18:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA GAMBONI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 16/04/2026 14:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/BD03-FD7C-A11F-E345>